



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 115/2020
01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência inserta no Regimento desta Autarquia, assim como a Lei 5905/73;

CONSIDERANDO a pandemia pelo novo coronavírus, onde o Coren/SE esteve por algum período com atendimentos presenciais suspensos;

CONSIDERANDO a demanda nos atendimentos presenciais aos profissionais de enfermagem, a fim de regularizar a situação de inscrição e/ou negociação;

CONSIDERANDO a necessidade de transição da Gestão do Triênio 2018/2020, para a Gestão eleita para o triênio de 2021/2023;

CONSIDERANDO aprovação na 455ª Reunião Ordinária Plenária, realizada no dia 30 de novembro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – ALTERAR o recesso do final de ano, previsto na portaria nº 001/2020, sendo alterado conforme a seguir:

DEZEMBRO

24/12/2020 – Véspera de Natal (Ponto Facultativo)

25/12/2020 – Natal (Feriado Nacional)

30/12/2020 à 03/01/2021 – Recesso

Art. 2º – A Diretoria Executiva avaliará a demanda nos atendimentos, e caso se faça necessário os conselheiros em sua 455ª ROP aprovou a abertura do Regional nos dias 30 e 31 de dezembro de 2020;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Aracaju, 01 de dezembro 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária